



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 084/25

O Vereador Luciano Santos da Costa, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que institui o Programa de Educação Ambiental – “Agente Ambiental Mirim”, no Município de Votorantim.

Analisando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente proposição, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 18 de agosto de 2025.


LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Relatora

A Comissão de **POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.


LUCIANO SANTOS DA COSTA
Presidente


JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro